



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 048 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à instalação de um quebra mola em frente a Escola Padre Antônio Volkers localizada no centro do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido se faz necessário em consequência da alta velocidade em que os veículos trafegam na referida via, principalmente nos intervalos dos períodos de aula onde todos os alunos deixam a escola para retornarem as suas casas, e isso esta gerando muitos transtornos a todos, pois muitos motoristas passam em grande velocidade pelo local não respeitando o limite de velocidade e colocando em risco a vida de muitas crianças e jovens. Diante ao exposto solicito ao Poder Executivo municipal o referido benefício para que assim possamos proporcionar maior segurança aos alunos e tranquilidade aos pais que ficam aflitos com o problema.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>298</u> Fls. <u>002</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u>




Encaminha-se ao Suplente Municipal
Em, 03 / 05 / 16
PRESIDENTE